



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 131/2017

Assunto: Iluminação Pública para a Comunidade Lagoa Seca

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma de Carvalho Amorim, que envide esforços e encaminhe à Secretaria de Infraestrutura o pedido para colocação de luminárias e reposição de lâmpadas em ruas da Comunidade Lagoa Seca, no Município de Esperantina.

JUSTIFICATIVA

Como estratégia e caráter de um mandato participativo estivemos reunidos no dia 05 de julho de 2017 com moradores da Comunidade Lagoa Seca. O objetivo do encontro foi de aproximar a população dos seus representantes, ouvindo os anseios e discutindo alternativas e encaminhamentos para atendimento de demandas que venham a melhorar a vida das pessoas.

A Comunidade Lagoa Seca é um das maiores e mais importantes comunidades da Zona Rural de Esperantina, conta com vários equipamentos e serviços públicos, mas ainda carece de melhorias na infraestrutura, sobretudo iluminação pública.

O pleito apresentado faz referência a colocação de luminárias e reposição de lâmpadas em trechos de ruas que vão da PI 211, passando pelo Perímetro da Lagoa (importante espaço de lazer), o Campo de Futebol, a Escola Municipal São Raimundo Nonato, o Ginásio Poliesportivo, e a Igreja/Casa da Comunidade.

Trata-se, portanto, de atendermos um dos principais pleitos de uma das maiores, mais populosas, mais antigas e tradicionais comunidades da nossa cidade e que apresenta a necessidade de melhorarmos a iluminação pública em ruas com esses vários espaços e equipamentos públicos, o que também causa transtornos e problemas graves de insegurança daquela região.

Num levantamento preliminar os trechos que apresentam problemas mais graves estão compreendidos entre:

- a. A casa da Senhora "Toinha do Cipriano" e casa da Senhora "Maria Legal";
- b. A casa da Senhora "Fátima Liduino" e a Casa do Senhor "Antônio Ladeira";
- c. A Casa do Senhor "Nego Germano" e do Senhor "Manoel Argentino";
- d. A Casa da Senhora "Tereza Tibúrcio" e a Casa do "Senhor Gervázio";



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

- e. A casa do Senhor “Josué” e a Igreja/Casa da Comunidade;
- f. Rua do “meio”;
- g. Praça do Campo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 01 de agosto de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT